ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 577/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 28 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação em regime de urgência simples do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 34df4b51-cd86-4d90-a487-6b57bf1cdda6 - Página 1/4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, garantindo o pleno funcionamento das políticas de atenção básica e especializada no âmbito do Município de Cacoal.

Considerando a Portaria nº 7.940, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundos de emendas ou indicações parlamentares, na modalidade Fundo a Fundo e RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB, de 15 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

Considerando o Plano de Trabalho firmado em 2025, que tem por objeto a aplicação do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à aquisição de motocicletas voltadas ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's do Município de Cacoal, abrangendo as seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS), devidamente identificadas pelo respectivo código CNES:

- UBS Cleide Gomes (9979611);
- UBS Luiz Moreira (2370107);
- UBS Cristo Rei (2496496);
- UBS Habitar Brasil (9531491);
- UBS Marina Lima (9671668);
- UBS Morada do Bosque (9489371);
- UBS Princesa Isabel (2496526);
- UBS São Marcos (9566368);
- UBS Nova Esperança (2496518);
- UBS São Judas (2496488);
- UBS Edmur Marchioli (3944182);
- UBS Gonçalves Ledo (6988296);
- UBS Village do Sol (5791790).

Considerando que o pagamento do repasse decorre de parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, efetivado por meio de transferência Fundo a Fundo, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva mencionado foi devidamente liberado em parcela única, na data de 10 de setembro de 2025, na conta corrente nº 71.566-2, agência 1179-7, Banco do Brasil, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde e que em acordo com as determinações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no tocante à obrigatoriedade de abertura de conta bancária específica, o valor em questão foi transferido para a conta corrente nº 78.636-5, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementação de ações voltadas ao fortalecimento e à estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 34df4b51-cd86-4d90-a487-6b57bf1cdda6 - Página 2/4

orçamento municipal o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) utilizando-se recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação (Recurso Vinculado), decorrentes da seguinte classificação de receita:

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Por fim, ressalta-se o caráter de urgência da presente solicitação, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento aos procedimentos administrativos para a aquisição dos referidos equipamentos, de modo a garantir a eficiência das ações de saúde pública e o pleno atendimento das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Cacoal.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 34df4b51-cd86-4d90-a487-6b57bf1cdda6 - Página 3/4

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
166 - 4.4.90.52.00.00 16210300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 16210300 500.000,00

Total da Receita: R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
29/10/2025 09:16:40

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
28/10/2025 16:00:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 34df4b51-cd86-4d90-a487-6b57bf1cdda6 - Página 4/4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 486/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

166 -	4.4.90.52.00.00	16210300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 16210300	500.000,00
	Total da Receita:	**500.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 24/10/2025.

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: afb355a2-3539-42dd-8c43-0dc20a1759f0 - Página 1/4

Memorando nº 486/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: afb355a2-3539-42dd-8c43-0dc20a1759f0 - Página 2/4

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, garantindo o pleno funcionamento das políticas de atenção básica e especializada no âmbito do Município de Cacoal.

Considerando a Portaria nº 7.940, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundos de emendas ou indicações parlamentares, na modalidade Fundo a Fundo e RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB, de 15 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

Considerando o Plano de Trabalho firmado em 2025, que tem por objeto a aplicação do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à aquisição de motocicletas voltadas ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's do Município de Cacoal, abrangendo as seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS), devidamente identificadas pelo respectivo código CNES:

- UBS Cleide Gomes (9979611);
- UBS Luiz Moreira (2370107);
- UBS Cristo Rei (2496496);
- UBS Habitar Brasil (9531491);
- UBS Marina Lima (9671668);
- UBS Morada do Bosque (9489371);
- UBS Princesa Isabel (2496526);
- UBS São Marcos (9566368);
- UBS Nova Esperança (2496518);
- UBS São Judas (2496488);
- UBS Edmur Marchioli (3944182);
- UBS Gonçalves Ledo (6988296);
- UBS Village do Sol (5791790).

Considerando que o pagamento do repasse decorre de parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, efetivado por meio de transferência Fundo a Fundo, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva mencionado foi devidamente liberado em parcela única, na data de 10 de setembro de 2025, na conta corrente nº 71.566-2, agência 1179-7, Banco do Brasil, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde e que em acordo com as determinações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no tocante à obrigatoriedade de abertura de conta bancária específica, o valor em questão foi transferido para a conta corrente nº 78.636-5, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementação de ações voltadas ao fortalecimento e à estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento municipal o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) utilizando-se recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação (Recurso Vinculado), decorrentes da seguinte classificação de receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Por fim, ressalta-se o caráter de urgência da presente solicitação, tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento aos procedimentos administrativos para a aquisição dos referidos equipamentos, de modo a garantir a eficiência das ações de saúde pública e o pleno atendimento das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Cacoal.

Diante dos fatos, solicitamos, Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) no valor R$ R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para atender à Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: afb355a2-3539-42dd-8c43-0dc20a1759f0 - Página 3/4

- SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
24/10/2025 11:12:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: afb355a2-3539-42dd-8c43-0dc20a1759f0 - Página 4/4

MEMOR:**106GAB-FMS/SEMUSA/2025**
DATA: **17/10/2025**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria nº 7940 de 10 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

Considerando o Plano de Trabalho assinado em 2025 que tem como objetivo o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de motocicletas para atender os agentes comunitários de saúde de Cacoal "ACS´S" CNES 9979611(UBS Cleide Gomes) CNES 2370107 (UBS Luiz Moreira) CNES 2496496 (UBS Cristo Rei) CNES 9531491 (UBS Habitar Brasil) CNES 9671668(UBS Marina Lima) CNES 9489371 (UBS Morada do Bosque) CNES 2496526 (UBS Princesa Isabel) CNES 9566368 (UBS São Marcos) CNES 2496518 (UBS Nova Esperança) CNES 2496488 (UBS São Judas) CNES 3944182 (UBS Edmur Marchioli) CNES 6988296 (UBS Gonçalves ledo) e CNES 5791790 (UBS Vilage do Sol). Repasse esse, de Parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio de repasse fundo a fundo de recursos proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva.

Considerando que o pagamento do montante pleiteado se encontra liberado em parcela única com data do dia 10/09/2025, na conta corrente nº 71566-2, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando as determinações da SESAU de abertura de conta específica, o referido valor foi transferido para conta corrente n° 78.636-5, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo na ação: 1.046 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB.

Assim, para garantir o andamento dos trâmites processuais, faz-se necessário a vinculação total ao orçamento o referido crédito utilizando recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Esclarecemos que o teor da solicitação em questão é URGENTE, haja vista, a necessidade em dar prosseguimento aos trâmites processuais para aquisição dos equipamentos e assim atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dos fatos, solicitamos, **Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme descrito abaixo:

<table>
<tr><th colspan="4">A</th><th colspan="4">B</th></tr>
<tr><th colspan="4">A CRIAR</th><th colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</th></tr>
<tr><th>Ficha</th><th>Cód.</th><th>Especificação</th><th>Valor (R$)</th><th>Ficha</th><th>Cód.</th><th>Especificação</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="2">13.001.
10.301.0029.1.046</td><td>IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB</td><td></td><td colspan="4" rowspan="3">Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vinculados a conta corrente 78.636-5, agência 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.621.0300</td><td>SUS Estadual - Exercício Corrente – Emenda Individual – Exercício Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td>166</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Materiais Permanentes</td><td>R$ 500.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL</td><td>R$ 500.000,00</td><td colspan="4">R$ 500.000,00</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

(Assinado eletronicamente)
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c935a756-9f17-4f44-ae27-b95342712bf2

Assinado por: SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA 23/10/2025
10:37:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 23/10/2025
11:55:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS HONDA POP 110I ES PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS´S).

A aquisição de motocicletas 110 ES para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Cacoal, Rondônia, está fundamentada em critérios técnicos que priorizam a eficiência, economia e adequação às condições geográficas locais, especialmente nas áreas rurais com infraestrutura limitada. A escolha do modelo 110 se mostra adequada diante das necessidades operacionais dos ACS, considerando quatro eixos principais: adequação ao deslocamento urbano e rural, suficiência de potência, custo-benefício otimizado e praticidade.

Em primeiro lugar, a 110, com sua cilindrada de 109,5 cc, enquadra-se na categoria de motocicletas leves e ágeis, características destacadas como ideais para o trânsito urbano congestionado e, sobretudo, para vias rurais com infraestrutura precária. Essa versatilidade permite que os ACS realizem seus deslocamentos de forma eficiente tanto nas zonas urbanas quanto nas rurais, otimizando o tempo de atendimento e ampliando a cobertura das visitas domiciliares. A leveza do veículo é um fator essencial para transitar em estradas de difícil acesso e terrenos irregulares, comuns em diversas localidades do interior do município.

Além disso, a potência da 110, de 8,43 cavalos, é plenamente suficiente para as tarefas rotineiras dos ACS, que consistem principalmente em deslocamentos curtos e frequentes dentro de uma área geográfica delimitada. Conforme apontado nas fontes consultadas, motocicletas de menor potência atendem plenamente à natureza dessas atividades, sendo mais econômicas e práticas, sem comprometer a eficácia do serviço prestado. A comparação com modelos de maior potência, com mais de 14 cv, reforça a adequação da 110, uma vez que o desempenho adicional oferecido por motos mais potentes não se faz necessário para as funções desempenhadas pelos ACS.

Outro aspecto determinante para a escolha é o excelente custo-benefício oferecido pela 110. Motocicletas de menor cilindrada, como essa, apresentam vantagens significativas em termos de menor consumo de combustível e menores custos com manutenção e tributos, o que representa uma economia substancial para os cofres públicos a médio e longo prazo. Esse fator é especialmente relevante considerando a necessidade de planejamento financeiro eficiente e sustentável na gestão dos recursos da saúde pública.

Por fim, a praticidade e a manobrabilidade do modelo são atributos diretamente ligados à sua leveza e porte reduzido. Embora o termo “manobrabilidade” não seja utilizado explicitamente nas fontes consultadas, há menções claras à necessidade de motocicletas “leves e ágeis”, características que facilitam o uso diário pelos agentes, especialmente durante o acesso a residências em áreas com pouco espaço para manobras ou estacionamento. Essas qualidades tornam a 110 uma opção funcional e adequada para a rotina de trabalho dos ACS.

Diante do exposto, conclui-se que a motocicleta 110 é a opção mais adequada para atender às demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Cacoal. Sua escolha está alicerçada em critérios técnicos objetivos, que consideram a realidade local, a eficiência na prestação do serviço à comunidade, a sustentabilidade orçamentária e a segurança dos servidores. A aquisição deste modelo representa uma solução prática e econômica para fortalecer as ações de saúde no território municipal.

Cacoal, 08 de maio de 2025.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=73556909-5933-4673-a57e-bbfd53a6e741

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 08/05/2025 11:26:10 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OFÍCIO Nº 0108/GAB/SEMUSA/2025

Cacoal, 09 de abril de 2025.

À Senhora
Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Cacoal – RO

Assunto: Apreciação e deliberação de planos de trabalho.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente para encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o plano de trabalho que segue em anexo que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CACOAL "ACS's" e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

A apreciação e aprovação deste plano pelos conselheiros são imprescindíveis, pois permitirão à Secretaria de Saúde dar prosseguimento aos trâmites necessários para a obtenção de recursos junto ao governo estadual. Solicitamos, portanto, a deliberação favorável dos conselheiros para que possamos avançar com os procedimentos administrativos e assegurar os recursos necessários para a implementação das ações propostas no plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 9.224/PMC/2023

Recebido
Presidente
CMSE -
10-04-2025.

Prefeitura de Cacoal
Código de verificação: [illegible] Assinado digitalmente por DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 09/04/2025 - 14:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo site https://gestaopublica.assinaturas.com.br/documento/ConsultarAssinatura com o código 34-9[illegible]. Folha 1 de 1

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03
Endereço RUA ANÍSIO SERRÃO,N°2100 – CENTRO				CEP 78.975-000
Cidade CACOAL	U. F. RO	CEP 78.975-000	Telefone (69)3907-4149	E. A. MUNICIPAL
Banco BANCO DO BRASIL		Conta Corrente n° 71.566-2	Agência 1179-7	Praça de Pagamento CACOAL
Nome do Responsável DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA				CPF 960.443.062-91
C. I. / Órgão Exp. 983857 SESDC/RO		Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Matrícula ----
Nome do responsável ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF 898.452.772-68
C. I. / Órgão Exp. 110.349 CTPS/RO		Cargo PREFEITO		Matrícula ----

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	ALR	01 (um) ano/ ALR

Identificação do Objeto:
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CACOAL "ACS´s" CNES 9979611(UBS CLEIDE GOMES) CNES 2370107 (UBS LUIZ MOREIRA) CNES 2496496 (UBS CRISTO REI) CNES 9531491 (UBS HABITAR BRASIL) CNES 9671668(UBS MARINA LIMA) CNES 9489371 (UBS MORADA DO BOSQUE) CNES 2496526 (UBS PRINCESA ISABEL) CNES 9566368 (UBS SÃO MARCOS) CNES 2496518 (UBS NOVA ESPERANÇA) CNES 2496488 (UBS SÃO JUDAS) CNES 3944182 (UBS EDMUR MARCHIOLI) CNES 6988296 (UBS GONÇALVES LEDO) E CNES 5791790 (UBS VILAGE DO SOL).

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A presente aquisição será destinada para os ACS´s que atuam em area rural e de difícil acesso para atendimentos aos pacientes domiciliares, pois os mesmos desempenham um papel fundamental na promoção da saúde nas comunidades, ajudando na prevenção de doenças e agravos através de visitas domiciliares, servindo como elo entre comunidades e profissionais de serviços de saúde.

Vale ressaltar que dentro da equipe o ACS é o que mais se destaca, devido o vínculo de comunicação que ele tem com as pessoas na comunidade, como também, as atividades educativas para avaliação, monitoramento e melhoria do ambiente, tendo em vista à promoção da saúde e a precaução de doenças, além da coleta de dados de saúde sobre as famílias e indivíduos por meio do e-SUS AB.

Sobretudo, vale frisar que a aquisição dos bens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, apresentamos a proposta de aquisição com a finalidade de utilizar os mesmos no serviço dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Otimizar o deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Cacoal, visando aprimorar a efetividade das ações de atenção primária à saúde.

Objetivo Específico: Disponibilizar melhores meios de transporte seguro aos profissionais de Saúde proporcionando-lhes ferramentas mais eficientes para realizar suas atividades e melhorar significativamente a experiência dos pacientes, reduzindo o tempo de espera e aumentando a precisão do diagnóstico e do tratamento.

Metas	Indicador	Cálculo	Avaliação

			Início	Término
Garantir que 25% a 30% dos ACS´s tenham acesso a equipamentos adequados para realizar suas atividades	Percentual de Profissionais de Saúde com Equipamentos Adequados Disponíveis	Número de Profissionais de saúde com equipamentos adequados / Número total de profissionais de saúde X 100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto relativas à destinação e providências		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para Apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	A partir da destinação do objeto	

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	*OBJETO*	*UND*	*QTDE*	*VALOR 1*	*VALOR 2*	*VALOR 3*	*VALOR TOTAL DO ITEM*
01	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO 110 CC - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM, ANO 2025 OU SUPERIOR, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, DE NO MÍNIMO 110 CILINDRADAS, MOTOR POTÊNCIA MÁXIMA: 7,9 CV A 7.250 RPM, TORQUE MÁXIMO: 0,9 KGF.M A 5.000 RPM, 04 VELOCIDADES, PARTIDA ELÉTRICA, DIÂMETRO X CURSO: 50,0 X 55,6 MM, ALTURA DO ASSENTO: 749 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1234 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 136MM INJEÇÃO ELETRÔNICA PGMFI, RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,3:1, GASOLINA, COR BRANCA. *INCLUSO EMPLACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE.*	UND	37	**13.513,51**	13.800,00	14.000,00	**499.999,87**
	*OBS. PARA FORMALIZAÇÃO DO REPASSE, OPTOU-SE PELA COTAÇÃO DE MENOR PREÇO.						
					VALOR TOTAL R$		**499.999,87**

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	COMPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$500.000,00	0,00
	VALOR TOTAL	**R$500.000,00**	**R$0,00**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE : R$500.000,00

EXERCÍCIO: 2025

	EXERCÍCIO	VALOR
PARCELA ÚNICA	**2025**	R$500.000,00

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO,** PARA O MUNICIPIO DE CACOAL, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO.

CACOAL/RO, 09 DE MAIO DE 2025

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CACOAL/RO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=34192456-fed6-4d27-90e4-8f51e44837ac

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 09/05/2025 09:29:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159
Disponibilização: 22/08/2025
Publicação: 22/08/2025

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001141/2025-17	07016/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 37 (trinta e seta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R$ 500.000,00
2	0035.001128/2025-50	07014/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de 30 (trinta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R$ 405.000,00
3	0035.001166/2025-11	07008/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de um veículo Tipo Mini Van para atender ao Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar - CNES 2807084	R$ 130.000,00

4	0035.001194/2025-20	07016/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de um veículo Tipo Van/ Micro ônibus	R$ 500.000,00
5	0035.001408/2025-68	07009/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de Micro-Ônibus para transporte eletivo de pacientes	R$ 610.110,75
6	0035.001283/2025-76	07004/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B ao Hospital Sandoval Araújo Dantas - CNES 2808609	R$ 648.000,00
7	0035.001426/2025-40	07009/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Custeio de atendimentos ortopédicos	R$ 200.000,00
8	0035.001394/2025-82	07009/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de uma ambulância tipo A para o distrito de Nova Dimensão	R$ 350.000,00
9	0035.001461/2025-69	07017/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de um veículo van rodoviária para Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES 6875696	R$ 350.000,00
10	0035.001753/2025-00	07006/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Ambulância Tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587	R$ 550.000,00
11	0035.001805/2025-30	07005/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para atender o Hospital municipal Anselmo Bianchini - CNES 2808633	R$ 300.000,00
12	0035.001809/2025-18	07005/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D, para o Hospital Municipal Amélio João da Silva - CNES 2495228	R$ 502.800,00
13	0035.001812/2025-31	07005/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, 4X4, para Unidade Básica de Saúde Marina Donaria de Lima - CNES 967668	R$ 280.000,00
14	0035.001835/2025-46	07008/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para Central de Rede de Frios - CNES 0475548	R$ 250.000,00
15	0035.001926/2025-81	07015/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete par atender a Unida Básica de Saúde Manoel de Lara - CNES 4003241	R$ 260.000,00

16	0035.001923/2025-48	07015/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Custeio de exames de média e alta complexidade - Colonoscopia e Esofagogastroduodenoscopia	R$ 300.000,00
17	0005.001765/2025-83	07019/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544	R$ 3.547.617,00
18	0005.002790/2025-84	07020/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Insumos farmacêuticos à Farmácia Básica	R$ 500.000,00
19	0005.003232/2025-36	07014/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 01 (uma) van de 16 lugares	R$ 390.000,00
20	0005.002937/2025-36	07009/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de cirurgia ginecológica	R$ 1.300.000,00
21	035.001598/2025-13	07001/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de insumos farmacêuticos - medicamentos, para atendimento aos pacientes do hospital Municipal de Anselmo Biachini - CNES 2808633	R$ 200.000,00
22	0005.005144/2023-15	07024/2023- 09 (Reprogramação)	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira - CNES 2744422	R$ 114.298,58
23	0035.001719/2025-27	07007/2025-01	Fundo Municipal de Saúde Candeias do Jamari	Aquisição de veículo automotor para atender o transporte de pacientes para hemodiálise, tratamento de câncer e fisioterapia	R$ 160.000,00
24	0035.001158/2025-66	07008/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico	R$ 350.000,00
25	0035.001260/2025-61	01500/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de pacientes	R$ 2.200.000,00

26	0035.001589/2025-22	07005/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste	Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Atalibal Victor Filho (CNES nº 2743582), e Unidades Básicas de Saúde (CNES nº 6910858, 2744368)	R$ 400.000,00
27	0035.001641/2025-41	07014/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de veículo tipo Pick-Up para Clínica de Fisioterapia, CNES nº 9454101, com vistas a visitas domiciliares	R$ 150.000,00
28	0005.002439/2025-93	07007/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes	R$ 1.000.000,00
29	0005.003736/2025-56	07001/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes	R$ 150.000,00
30	0035.001804/2025-95	07005/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 6875696	R$ 310.000,00
31	0035.001795/2025-32	07024/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Muncipal de Governador Jorge Teixeira CNES nº 2808595	R$ 300.000,00
32	0035.001794/2025-98	07024/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição - CNES Nº 2495414	R$ 300.000,00
33	0005.002793/2025-18	07020/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228	R$ 1.000.000,00
34	0005.002936/2025-91	07018/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R$ 300.000,00
35	0005.003234/2025-25	07004/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A	R$ 300.000,00
36	0005.004092/2025-13	07016/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R$ 370.000,00
TOTAL					R$ 19.477.826,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges	**Mariana Ayres Henrique Bragança**
Presidente do COSEMS-RO	**Secretária-Adjunta de Estado da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063490152** e o código CRC **A7375D11**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21 SEI nº 0063490152

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA PORTARIA N. 7.940/2024

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Cacoal/RO com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 1275 - Centro, CEP 76.963-804, inscrito no CNPJ sob o n. 19.112.323/0001-03, Eu, Daisy Bruna Freitas de Santana, Carteira de Identidade n. 983857 SESDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 960.443.062-91, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria 7.940/2024 e que estou de acordo com seus termos.

Declaro ainda, que a execução do objeto AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, dar se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.

Cacoal, 09 de maio de 2025.

_____
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6d7bd6d9-c9f4-4517-bd0f-f12cf535ce66

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 09/05/2025 09:29:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335100816124908014
10/09/2025 08:24:35

Cliente - Conta atual

Agência	1179-7
Conta corrente	71566-2 FMS INVESTIMENTO
Período do extrato	mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/09/2025			Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2025		+	Ordem Bancária	202.509.090.065.637	370.000,00 C	
10/09/2025		+	Ordem Bancária	202.509.090.065.638	500.000,00 C	
10/09/2025			S A L D O			870.000,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.225.464,88 C
Saldo	2.095.464,88 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2025

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	1.225.464,88

(*) Saldo atualizado ate 09.09.2025

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332101240951322013
10/09/2025 12:48:22

Cliente - Conta atual

Agência	1179-7	
Conta corrente	78636-5	REP FUND A FUND SESAU
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/07/2025			Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2025		+	Transferência recebida	551.179.000.071.566	500.000,00 C	
10/09/2025			S A L D O			500.000,00 C

Saldo	500.000,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2025

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JG786979 DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Empresas Canopus

MERCANTIL CANOPUS COM. de MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 02.974-456/0010-79
AV. MAJOR AMARANTE . 3100.
BAIRRO: CENTRO,
VILHENA-RO

Prezado(a)

Eu CLAUDINEI GOMES DA SILVA Cpf 672.509.472-49 Gerente Geral da Empresa Mercantil Canopus Comercio de Motocicleta Ltda, também conhecida como CANOPUS MOTOS - HONDA, localizada na AV. MAJOR AMARANTE . 3100. BAIRRO: CENTRO, VILHENA-RO

, e inscrita no CNPJ 02.974-456/0010-79, venho por meio deste documento passar orçamento de 37 POP110I ES, segue descrição e valores.

37 POP 110 i ES

VALOR UNITARIO: DA MOTOCILETA POP 110 i ES 13.800,00 COM

EMPLACAMENTO (QUATORZE MIL REAIS)

. TOTAL: R$ 510.600,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)

Cacoal, 07 de MAIO 2025

Claudinei Gomes da Silva
Gerente Geral
Mercantil Canopus Com. de Mot. Ltda
02.974.456/0010-79

CLAUDINEI GOMES DA SILVA

Gerente Geral

Empresa Canopus Motos

Atenciosamente

Canopus Motos

50 Anos Grupo Canopus

Empresas Canopus

MERCANTIL CANOPUS COM. de MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/MF: 02.974-456/0012-30 - I.E.: 515035
Av: Castelo Branco, Nº 18.443,
Bairro Liberdade, CACOAL-RO

Prezado(a)

Eu Edimilson Teixeira da Silva Cpf 690.772.772-91 Gerente Geral da Empresa Mercantil Canopus Comercio de Motocicleta Ltda, também conhecida como CANOPUS MOTOS - HONDA, localizada na Av. Castelo Branco, 18.443, Liberdade Cacoal - RO, e inscrita no CNPJ 02.974.456/0012-30, venho por meio deste documento passar orçamento de 94 POP110I ES, segue descrição e valores.

37 POP 110IES

VALOR UNITARIO COM PLACA R$13.513,51

TOTAL: R$499.999,87

Cacoal, 07 de Maio 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIMILSON TEIXEIRA DA SILVA
Data: 07/05/2025 18:03:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edimilson Teixeira da Silva

Gerente Geral

Empresa Canopus Motos

Atenciosamente

Canopu 50 Ano
Grupo Canop

Empresas Canopus

MERCANTIL CANOPUS COM. de MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ: 02.974-456/0013-11
R. RIO MADEIRA . 5170.
BAIRRO: CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO

Prezado(a)

Eu VANDENILZA CALAURO DINIZ FERNANDES Cpf 725.719.932-91 Gerente Geral da Empresa Mercantil Canopus Comercio de Motocicleta Ltda, também conhecida como CANOPUS MOTOS - HONDA, localizada na R. RIO MADEIRA . 5170. BAIRRO: CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO
, e inscrita no CNPJ 02.974-456/0013-11, venho por meio deste documento passar orçamento de 37 POP110I ES, segue descrição e valores.

37 POP 110 i ES

VALOR UNITARIO: DA MOTOCILETA POP 110 i ES 14.000,00 COM

EMPLACAMENTO (QUATORZE MIL REAIS)

. TOTAL: R$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS)

Cacoal, 07 de MAIO 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDENILZA CALAURO DINIZ FERNANDES
Data: 07/05/2025 17:21:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDENILZA CALAURO DINIZ

FERNANDES

Gerente Geral

Empresa Canopus Motos

Atenciosamente

Canopus Motos

50 Anos Grupo Canopus